

Lei nº 818

Três

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Decretou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Diretor Geral da Secretaria, Padrão C-1 - constante da Tabela nº 1 - anexa a Lei nº 502/71 - de 11 de outubro de 1971 - Cargo de Provisório em Comissão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 25 de Abril de 1979

~~João Aguiar~~
Prefeito Municipal